



**PREFEITURA
JOÃO MONLEVADE**
GESTÃO 2013/2016

**LEI Nº 2.087 / 2.014
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.014**

01 OUT 2014

**DENOMINA DE RUA D. PEDRO I, A ATUAL
PASSARELA LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELO,
COM ENTRADA PELA AV. WILSON ALVARENGA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua D. Pedro I, a atual Passarela localizada no bairro Castelo, com entrada pela Av. Wilson Alvarenga.


Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de setembro de 2014.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de setembro de 2.014.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade

Recabido em 23/09/14